

MDND Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 0121. **Processo Administrativo** nº 017120.000039/18 - CGL MDND. **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, parecer nº 370/2016/ASS-CGL e Portaria nº 02 de 14/07/2016 Diário Oficial. Manaus, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ MENEZES RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU

EXTRATO

Espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 040/2018; **Data de Assinatura:** 30/05/2018; **PARTES:** MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU e a empresa **RH BENTES SOUZA ME;** **Objeto:** Liquidação do valor devido pela MDND, relativo ao pagamento de material de expediente; NF Nº 410 do dia 07/02/2018; **Valor** R\$ 24.733,50; **Dotação Orçamentária:** 17701 – FES; UG 17120 – MDND Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 0121. **Processo Administrativo** nº 017120.000040/18 - CGL MDND. **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, parecer nº 370/2016/ASS-CGL e Portaria nº 02 de 14/07/2016 Diário Oficial. Manaus, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ MENEZES RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU

EXTRATO

Espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2018; **Data de Assinatura:** 30/05/2018; **PARTES:** MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU e a empresa **SIMONE DE CASTRO DUARTE COELHO;** **Objeto:** Liquidação do valor devido pela MDND, relativo ao pagamento de serviços gráficos; NFS Nº 14 do dia 29/01/2018; **Valor** R\$ 36.290,88; **Dotação Orçamentária:** 17701 – FES; UG 17120 – MDND Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 0121. **Processo Administrativo** nº 017120.000019/18 - CGL MDND. **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, parecer nº 370/2016/ASS-CGL e Portaria nº 02 de 14/07/2016 Diário Oficial. Manaus, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ MENEZES RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU

EXTRATO

Espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2018; **Data de Assinatura:** 30/05/2018; **PARTES:** MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU e a empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP;** **Objeto:** Liquidação do valor devido pela MDND, relativo ao pagamento de material de limpeza; NF Nº 2094 do dia 02/02/2018; **Valor** R\$ 14.924,46; **Dotação Orçamentária:** 17701 – FES; UG 17120 – MDND Programa de Trabalho: 10.303.3258.2089.0001; Elemento de Despesa: 339092; Fonte: 0121. **Processo Administrativo** nº 017120.000021/18 - CGL MDND. **Fundamento do ato:** Arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, parecer nº 370/2016/ASS-CGL e Portaria nº 02 de 14/07/2016 Diário Oficial. Manaus, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ MENEZES RIBEIRO JUNIOR
Diretor Geral da Maternidade Dona Nazira Daou

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 08/2018-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 15/8/2018.
PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e o Instituto Euvaldo Lodi-IEL/AM.

OBJETO: Prestar serviços de recrutamento e seleção de estagiários, os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$25.766,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta das seguintes dotações: Unidade Orçamentária n. 11103 – Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.128.3074.2168.0001, Fonte n. 01000000, Natureza da Despesa n. 33903915, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2018NE00311, em 14/8/2018, no valor de R\$39.281,79. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 15 de agosto de 2018.

DAIANE VIEIRA DE SOUZA
Coordenadora Administrativa e Financeira

Visto:

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

PORTARIA N. 431/2018-GSPGE

DESIGNA servidora para função que especifica.

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CASSIA MAISA BEZERRA DA S. FERNANDES, Assistente Técnico, Matrícula n. 153.622-2 A, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n. 08/2018-PGE, (Processo Administrativo n. 8.378/2018-PGE), cujo objeto consiste nos serviços de recrutamento e seleção de estagiários para Procuradoria Geral do Estado pelo prazo de 12 meses, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, e o **INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL**;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de agosto de 2018.

HELOYSA SIMONETTI TEIXEIRA
Subprocuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
PORTARIA Nº 98/2018-SEMA, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto de 20 de março de 2015, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, Capítulo IV que determina a criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002 que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007 que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.295 de 24 de junho de 2004 que cria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 637/2015 – SEMA,

RESOLVE:

I – APROVAR O PLANO DE GESTÃO revisado da Unidade de Conservação Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã (RDS do Uatumã).

II – DETERMINAR que a revisão dos estudos e atualizações que se façam necessárias deverão ser realizadas e incorporadas ao plano de gestão por resolução publicada do conselho gestor da RDS do Uatumã, observados as determinações previstas no programa de gestão. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.
Gabinete da SEMA em Manaus, 23 de agosto de 2018.

Adilson Coelho Cordeiro

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício

**SECOM
ERRATA**

Na Portaria nº 40/2018 -GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 15/08 /18, Caderno de Publicações Diversas, edição de nº 33.825.

ONDE SE LÊ:

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Exerc.
Otacílio Gomes Barreiros	009.045-0E	06/08/18 a 04/09/18	60	2016 e 2017
Ernando de Menezes Batista	188.391-7C	06/08/18 a 04/09/18	30	2006

LEIA-SE

Nomes	Matrícula	Período	Dias	Exerc.
Otacílio Gomes Barreiros	009.045-0E	06/08/18 a 04/10/18	60	2016 e 2017
Ernando de Menezes Batista	188.391-7C	06/08/18 a 04/09/18	30	2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 23 de agosto de 2018.

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR

Secretário de Estado de Comunicação Social

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL

Portaria Nº 058/2018- GSE/SEPROR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o Prescrito no Artigo 75, da LEI Nº 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;

CONSIDERANDO, ainda o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares e processo nº 014.02466.2018 – SEPROR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES - LIP, a servidora **ANA PAULA MENEZES SILVA** matrícula 220.929-2A, T.N.S III - Zootecnia, lotado na SEPROR - MANAUS, no período de 01/09/2018 a 31/08/2020.

Manaus, 28 de agosto de 2018

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Secretário Executivo
SEPROR

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

RESENHA Nº30/18 – GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados

01. Hudson Santos da Silva - Sammya Agra D'Angelo. Cargo: Assistente Técnico - Colaborador. **Período:** 11 e 12/09/2018. **Destino:** Codajás. **Objetivo:** Realizar vistoria nos equipamentos que foram cedidos através de convênio MAPA/SEPROR.

02. Radson Rogerton dos Santos Alves. Cargo: Colaborador. **Período:** 01 a 04/09/2018. **Destino:** Tapauá. **Objetivo:** Contribuir no processo de ordenamento pesqueiro, através dos acordos de pesca.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Secretário Executivo
SEPROR

ERRATA

PORTARIA Nº 064/2018-GS/SPF, referente a férias, publicada no DOE do dia 14/08/2018

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Leonardo Cesar Rabello Ituassu	182.184-9F	20	2016/2017	13/08 a 01/09/18

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula	Dias	Exercício	Período
Leonardo Cesar Rabello Ituassu	182.184-9F	20	2016/2017	21/11 a 10/12/18

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA, em Manaus, 23 de agosto de 2018.

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES

Secretária de Estado de Política Fundiária

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 675/2018 – SUSAM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos Requerimentos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares nos Processos de Nº 20383/2018 – SUSAM;

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES:**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	LOTAÇÃO
Clermes Castro da Costa Melo	Técnico de Enfermagem	162.048-7 D	09/07/18 a 08/07/20	Maternidade Alvorada

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 23 de agosto de 2018.

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO

Secretário de Estado de Saúde, em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0169/2018-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria n. 0154/2018-GS/SSP, de 07 de agosto de 2018, publicado em Diário Oficial do Estado edição de n. 33.824, de 14/08/2018.

II – À Gerência de Recursos Humanos e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 24 de agosto de 2018..

Cel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC

PORTARIA Nº 170/SEC/GS

CONSIDERANDO os Processos nº 0776 e 1349/2018 que autoriza abertura de Sindicâncias para apurar os fatos relatados,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados nos Processos nº 0776 e 1349/2018.

II – DESIGNAR os servidores Tereza Luciana Soares de Sena, Hélio da Costa Dantas e Vitor Alfaia da Paz, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos citados em cada processo acima, conforme Art. 175, da Lei nº 1762 de 14 de novembro de 1986.

III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

DENILSON VIEIRA NOVO

Secretário de Cultura, 22/08/2018